



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO N.º 2.555, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

“Decreta Ponto Facultativo o dia 27 de Outubro de 2023.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2023 “Dia do Funcionário Público” se dará no sábado e que as atividades de comemoração ocorrerão no Município dia 27 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - As comemorações do dia do Servidor Público, originariamente fixadas no dia 28 de outubro neste ano, excepcionalmente, ocorrerão no dia 27 de outubro de 2023 (sexta-feira), oportunidade na qual não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único - Excetuam-se os serviços essenciais, tais como Coleta de Lixo e Limpeza Urbana, Obras, Atendimento de Urgência e Emergência de Saúde, Atendimento de Especialidades Médicas, inclusive transporte de pacientes agendados fora do município, ainda aqueles serviços determinados como necessários pelos Diretores de cada Departamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 23 de outubro de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 23 de Outubro de 2023.
/acm.